

**Critérios de Pesquisa:**

**Período:** 01/02/2020 a 21/09/2020

**Indexação:** "MPV 974/2020"

Documento 1/43

---

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	21/09/2020-17:32
Publ.: DCD - 9/22/2020	PAULO GANIME-NOVO -RJ	
-		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	QUESTÃO DE ORDEM DE QUESTÃO DE ORDEM

---

**Sumário**

Questão de ordem sobre a incompatibilidade entre o disposto no art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 38, de 2020, e o texto da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde.

---

**O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ.** Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Diz o § 3º do art. 100 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados:

*Art.* 100

.....  
.....

*§ 3º Nenhuma proposição poderá conter matéria estranha ao enunciado objetivamente declarado na ementa, ou dele decorrente.*

A Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional também dispõe sobre a impossibilidade de inclusão de matéria estranha em medida provisória, no seu art. 4º, § 4º, ao dizer:

*Art.* 4º

.....  
.....

*§ 4º É vedada a apresentação de emendas que versem matéria estranha àquela tratada na Medida Provisória, cabendo ao Presidente da Comissão o seu indeferimento liminar.*

V.Exa. já concedeu esse entendimento em outras questões de ordem

suscitadas em outras sessões remotas recentes.

O Partido Novo entende que o art. 2º do PLV apresentado à MPV 974/20 é matéria totalmente estranha à medida provisória e, por isso, solicita a V.Exa. que considere tal artigo como matéria não inscrita.

Esta é a questão de ordem.

Obrigado, Sr. Presidente.

---

Documento 2/43

---

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/09/2020- CD	17:40
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	GENERAL GIRÃO-PSL -RN	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

---

### *Sumário*

Discussão da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde. Indignação com o termo depreciativo utilizado pelo Deputado Paulão em referência ao orador.

---

**O SR. GENERAL GIRÃO (PSL - RN. Sem revisão do orador.)** - Muito obrigado. Deputado Marcos Pereira, é uma satisfação tê-lo conduzindo os trabalhos. Espero que a recuperação do nosso Presidente Rodrigo Maia seja tão plena quanto a minha foi.

Eu gostaria de deixar claro, inicialmente, que o mais importante nessa medida provisória é preservar o princípio da continuidade do serviço público. O serviço público, principalmente a parte dos profissionais da saúde, que já estão contratados de maneira temporária, está sendo extremamente necessário para o enfrentamento à pandemia. Então, interromper essa contratação agora é totalmente fora denexo. Temos que aprovar essa medida provisória, não há dúvida nenhuma quanto a isso.

No tocante à terceirização de serviços, eu acredito que estamos caminhando para uma situação dessas em todo o Brasil com aquela reforma que foi feita, a reforma trabalhista anterior, porque o princípio da terceirização, da contratação de profissionais temporários é muito bom para o serviço público. As Forças Armadas já fazem isso há algum tempo, e o resultado dentro das nossas Forças Armadas é excepcional. Nós temos excelentes profissionais prestadores de serviço, de tarefas por tempo certo. São profissionais temporários que exercem um

excelente trabalho. Outra coisa, isso acontece também no resto do mundo.

Presidente, sabemos que o tempo é muito curto. Inscrevemo-nos para falar a favor e estamos falando a favor da matéria. Esse é um princípio da coerência que o nosso Regimento Interno tem que corrigir também.

Mas eu queria aproveitar este tempo que me resta para deixar claro um pequeno problema que aconteceu mais cedo, na hora dos Breves Comunicados. Eu queria fazer um chamamento aos demais colegas, principalmente ao Deputado Paulão, que é um colega nosso, com quem já trabalhamos em algumas Comissões, em especial na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Eu não chamo ninguém por apelido, não uso nenhum termo depreciativo, não uso nenhuma palavra que possa ser interpretada como sendo depreciativa à pessoa. E ele usou um termo se referindo à minha pessoa, não usou o meu nome, e eu lamento muito ele ter partido para essa daí. Eu não vou entrar no jogo do Deputado Paulão - não vou entrar no jogo dele -, mas lamento que ele tenha feito isso. Isso é ruim para o debate. A falta de respeito entre nós não pode acontecer. Nós podemos discordar política e ideologicamente, cada um dos Deputados tem o direito de defender os seus eleitores e aquilo em que acredita, agora, ficar depreciando as pessoas realmente é lamentável.

Então, o termo que ele usou, que eu não vou repetir, e peço a ele que não repita se vier a falar depois, é altamente reprovável. Eu lamento muito, mas foi algo reprovável. Eu sou um General da reserva, com muito orgulho de ter pertencido às nossas Forças Armadas, e assim espero ser tratado por todos.

Sou Deputado Federal e represento um percentual bastante significativo do meu Estado.

Portanto, estamos a favor, sim, da medida provisória. E eu espero que ela possa ser aprovada em breve.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

---

Documento 3/43

---

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/09/2020- CD	17:44
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

---



## **Sumário**

Discussão da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde. Imediata votação pela Casa da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, a respeito da instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, constante na Lei nº 13.979, de 2020. Defesa de manutenção do auxílio emergencial de 600 reais, concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da crise provocada pela Covid-19.

---

**A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Sem revisão da oradora.)** - Presidente, essa MP, que já está em vigor, na verdade só consolida a prorrogação que já está acontecendo nos seis hospitais federais do Rio de Janeiro. Já é fruto de uma batalha antiga, porque pararam os concursos públicos, e os contratos desses profissionais vão sendo prorrogados provisoriamente, contratos precários já há bastante tempo, inclusive fruto de muitas medidas judiciais que nós ganhamos. Eu presidi uma Comissão Externa que acompanhou a situação dos hospitais federais do Rio de Janeiro, nós ganhamos uma medida judicial e agora também o Ministério Público, ou seja, há um abandono pelo Ministério da Saúde dos hospitais federais do Rio de Janeiro, que são hospitais importantes. Só há unidade federal de saúde no Rio e em Porto Alegre, e esses hospitais são bastante importantes na assistência do nosso Estado, como também os institutos que aqui existem, como o Instituto de Câncer, o Instituto de Traumatologia e Ortopedia, o Instituto de Cardiologia de Laranjeiras. Eu lamento muito que a situação desses hospitais seja essa.

Agora nós fomos surpreendidos com um processo seletivo, para dar continuidade pós-prorrogação, que acaba em novembro, um processo seletivo do Ministério que foi fraudado - um processo fraudado! -, inclusive com a aprovação de um falso médico que é da estrutura do Ministério, que foi aprovado como endoscopista sem ser médico. E não foram seguidos os critérios que deveriam ter sido seguidos para a aprovação dos atuais profissionais que já estão na estrutura desses hospitais. Então, essa fraude precisa ser questionada junto ao Ministério da Saúde, e, se necessário, é preciso ir à Justiça. O Deputado Dr. Luizinho está acompanhando isso junto comigo. É muito grave!

Então, é necessário aprovar a medida provisória, mas há aí, de fato, o acréscimo de profissionais que nada têm a ver com o escopo da MP no PLV, que são profissionais vinculados ao FNDE, o que precisa ser tratado no âmbito deste debate.

Mas eu queria, além de denunciar essa fraude e de apoiar a prorrogação desses contratos de profissionais que já está em curso, também me somar àqueles que reivindicam a imediata aprovação da

MP 1.000, porque nós precisamos debater esse valor. Não é possível aceitar a redução pela metade dos 600 reais, para 300 reais. Quem está falando de fome aí nesse plenário e que é base desse Governo deveria estar preocupado com isso. Não é medida provisória para perder a validade lá na frente, depois que já se cumprirem os meses. É para votar agora. Nós queremos votar os 600 reais e depois manter uma renda básica permanente, que o Governo também não quer fazer. Esse Governo só serve a banco. Nós queremos votar os 600 reais, extensíveis, inclusive em novembro e dezembro, aos beneficiários da Lei Aldir Blanc e manter a renda básica posterior.

O povo está preocupado com isso, porque, enquanto se reduz o auxílio emergencial para 300 reais, a carestia aumenta o preço do arroz, do feijão e de outros alimentos.

É isso, Presidente. Vamos levar adiante o debate e votar esta medida, mas, ao mesmo tempo, combater as fraudes no Ministério da Saúde.

---

Documento 4/43

111.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 21/09/2020-17:48
Publ.: DCD 9/22/2020 -	-MARCOS PEREIRA (PRESIDENTE)-REPUBLICANOS -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	FALA DO PRESIDENTE OU NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA FALA DO PRESIDENTE

---

### ***Sumário***

Indeferimento da Questão de Ordem nº 116, de 2020, formulada pelo Deputado Paulo Ganime, sobre a incompatibilidade entre o disposto no art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 38, de 2020, e o texto da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde.

---

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) -  
Obrigado, Deputado Dr. Luizinho.

"Trata-se da Questão de Ordem nº 116, suscitada pelo Sr. Paulo Ganime em 21 de setembro de 2020, durante a deliberação da Medida Provisória nº 974 de 2020, por meio da qual S. Exa. pretende que seja declarado como não escrito o art. 2º do Projeto de Lei de Conversão.

Argumenta o Parlamentar que o dispositivo versa sobre matéria estanha ao texto original da MPV.

É o relatório.

Passo a decidir.

Indefiro a questão de ordem formulada pelo Deputado Paulo Ganime por considerar que o art. 2º do PLV, que versa sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Educação, guarda relação temática com a Medida Provisória nº 974, de 2020, cujo objeto é também a prorrogação de contratos por tempo determinado, ainda que em outro Ministério.

Publique-se.

Oficie-se.

Arquive-se.

Em 21 de setembro de 2020.

Marcos Pereira

Vice-Presidente"

Passa-se à votação.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

---

Documento 5/43

---

111.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 21/09/2020-17:48
Publ.: DCD 9/22/2020 -	MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO

---

### ***Sumário***

Encaminhamento da votação da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde.

---

**O SR. MARCELO RAMOS** (Bloco/PL - AM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, eu quero agradecer a V.Exa. a decisão sobre a questão de ordem.



Eu dialoguei bastante com o Deputado Paulo Ganime e com a bancada do NOVO.

Acho que a postura deles segue uma coerência, mas a decisão de V.Exa., na minha opinião, é a mais acertada, não só pela forma, mas, principalmente, pelo mérito.

O FNDE tem, hoje, 9 mil obras cadastradas no atual ciclo do PAR. Dessas 9 mil, apenas 500 obras já foram aprovadas. Nós temos 8.500 obras em aprovação, 4.100 obras em execução, 2.480 obras inacabadas, 780 obras paralisadas e 1.200 obras em fase inicial de licitação. A não renovação desses contratos de 12 profissionais, entre engenheiros e arquitetos, significaria a paralisação de quase 10 mil obras na área de educação vinculada ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Portanto, são 12 servidores a um custo de 1 milhão e 493 reais ao ano.

Portanto, o prejuízo para a educação brasileira seria imenso com a não renovação desses contratos e com as eventuais consequências que isso teria para milhares de obras. Isso significa que escolas cujas reformas foram aprovadas ficariam paralisadas. As reformas não poderiam ser realizadas, porque não haveria condição de fazer vistoria e medição das obras. Também não seria possível analisar o processo de construção de novas escolas.

Entendo que a decisão de V.Exa. é tecnicamente acertada, uma vez que a medida provisória trata de renovação de contratos temporários, e, do ponto de vista dos efeitos práticos, ela é absolutamente necessária e urgente para o nosso País, a fim de que não paralisemos todas as ações vinculadas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Agradeço ao Deputado Dr. Luizinho, que, de pronto, acatou a emenda apresentada por mim. Tenho certeza de que, com essa decisão, nós estamos servindo aos interesses maiores do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

---

Documento 6/43

---

111.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	21/09/2020-17:52
Publ.: DCD 9/22/2020 -	ERIKA KOKAY-PT -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

---



## **Sumário**

Encaminhamento da votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde. Inércia do Presidente da República diante dos incêndios ocorridos na região pantaneira dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Inexistência de comprovação científica da eficácia da cloroquina no tratamento da Covid-19. Transcurso do Dia Nacional de Luta da Pessoa Com Deficiência.

---

**A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.)** - Presidente, nós somos a favor da matéria. Achamos que esta medida provisória realmente atende ao pressuposto constitucional de urgência. E é urgente esta medida provisória porque é preciso renovar os contratos para assegurar o combate à pandemia, que tem sido feito fundamentalmente pelos profissionais de saúde, com a ausência de atuação do Governo Federal.

Eu me inscrevi também para dizer que o cinismo está perdendo a modéstia: eu escutei elogios ao Presidente da República com relação ao que está acontecendo no Pantanal.

É preciso lembrar que o Pantanal está sofrendo um recorde de focos de incêndio. São mais de 15 mil focos de incêndio! É um recorde, desde 1998. Na metade de setembro, houve quase 2 mil vezes mais focos de incêndio do que no mesmo período do ano passado. Se compararmos de janeiro a 16 de setembro deste ano em relação ao ano passado, houve um aumento de 208% de focos de incêndio.

Como é possível acreditar que uma Parlamentar suba à tribuna para elogiar o Presidente da República pela sua atitude diante da mata que arde, assim como arde na nossa pele, na construção de um país soberano?

A mesma coisa eu escutei sobre a cloroquina: que não usar cloroquina é coisa de comunistas, é coisa de socialistas.

Como é possível ideologizar uma terapia medicamentosa? Nós temos a Organização Mundial da Saúde, o Hospital Sírio-Libanês, o Hospital Israelita Albert Einstein, a Associação de Medicina Intensiva Brasileira, a Sociedade Brasileira de Infectologia, a Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência dizendo que a cloroquina não tem efeito. Aliás, tem efeitos colaterais para determinadas comorbidades que são extremamente graves. Aí, vem alguém para transformar a cloroquina em bandeira ideológica, a fim de que nós esqueçamos - e não é possível esquecer,



com quase 140 mil mortes no Brasil - o que está acontecendo neste País, esta necropolítica.

Sr. Presidente, por fim, *"pra não dizer que não falei das flores"*, hoje é o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, e V.Exa. recebeu uma série de Parlamentares e também de entidades de defesa dos direitos da pessoa com deficiência hoje, antes da abertura da sessão. Essas pessoas aqui vieram para que nós possamos marcar esta semana com proposições que assegurem os direitos da pessoa com deficiência.

Lembro que o projeto que o Executivo encaminhou, com regime de urgência, que acaba com as cotas no mercado de trabalho não pode prosperar, porque, se prosperar, vai anular as oportunidades que nós queremos construir em igualdade neste País.

---

Documento 7/43

---

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-21/09/2020-
	CD	17:56
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	PAULÃO-PT -AL	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

---

### ***Sumário***

Razões da reação do orador contra o Deputado General Girão. Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde.

---

**O SR. PAULÃO** (PT - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT vota favoravelmente ao projeto. Ao mesmo tempo, com a emenda importante do PDT, vota com o destaque.

Aproveito o ensejo, porque fui citado, e serei muito breve, para falar sobre outro assunto.

O Deputado General Girão, do Rio Grande do Norte, disse que foi bastante aviltado.

Deputado, quando V.Exa. faz ataque ao ex-Presidente Lula, que não é integrante do Congresso Nacional, ele não tem direito nem a defesa. E V.Exa. utiliza termos que não são cabíveis e diplomáticos. Na realidade, podemos ter, sim, diferença no campo ideológico. De

repente, até, a reação que eu tive foi fruto da sua virulência contra o PT, especialmente contra o PT do Rio Grande do Norte, e contra o ex-Presidente Lula.

Eu acho que é importante, sim, nós equacionarmos o debate diplomático. Agora, não fique só na cobrança, não. Faça uma autocrítica também sobre a sua verbosidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Deputado Paulão, o PT vota como?

**O SR. PAULÃO** (PT - AL) - O PT vota favoravelmente ao projeto como está, principalmente a emenda do PDT.

---

Documento 8/43

---

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-21/09/2020-
	CD	18:00
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	FERNANDO RODOLFO-PL -PE	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

---

### *Sumário*

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde.

---

**O SR. FERNANDO RODOLFO** (Bloco/PL - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PL encaminha "sim" ao parecer, para que o FNDE possa continuar fazendo obras que reequipem a infraestrutura da educação brasileira.

Fica aqui o nosso voto, registrado em nome do partido: "sim" ao parecer do Relator.

---

Documento 9/43

---

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-21/09/2020-
	CD	18:00
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	ROSANGELA GOMES-REPUBLICANOS -RJ	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
	ORDEM DO DIA	

### *Sumário*

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde. Elogio ao Prefeito Marcelo Crivella, do Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, peças ações de combate à epidemia de coronavírus.

---

**A SRA. ROSANGELA GOMES** (REPUBLICANOS - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Boa noite, Sr. Presidente.

Boa noite, Deputados e Deputadas.

O Republicanos, Sr. Presidente, votará "sim" à MP 974/20, que autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito da saúde, e parabeniza o Ministro Pazuello pelo trabalho que vem desenvolvendo. Hospitais federais como o de Bonsucesso, do Andaraí e da Lagoa, institutos nacionais, têm toda uma relevância aqui no Estado do Rio de Janeiro.

Mas eu quero ressaltar também, Sr. Presidente, o trabalho que o Prefeito Marcelo Crivella vem fazendo no Rio de Janeiro.

Neste período da pandemia, ele praticamente segurou o Estado do Rio de Janeiro, fazendo um trabalho de excelência, disponibilizando, cedendo equipamentos para todo o Estado: para os Municípios de Nova Iguaçu, Duque de Caxias, além de Municípios do norte e do noroeste do Estado.

Por fim, eu gostaria de dizer que esta matéria é extremamente importante e ressaltar o trabalho que o Prefeito Crivella vem fazendo no Estado.

Presidente, muito boa noite. Muito obrigada.

Boa noite a todos.

---

Documento 10/43

---

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/09/2020- CD	18:00
Publ.: DCD - 9/22/2020 - CAMILO CAPIBERIBE-PSB -AP CÂMARA	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM

### *Sumário*

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde. Pedido ao Presidente Rodrigo Maia de inclusão na pauta da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, a respeito da instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, constante na Lei nº 13.979, de 2020.

---

**O SR. CAMILO CAPIBERIBE** (PSB - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSB apoia o projeto de lei de conversão apresentado pelo Relator e vamos aprová-lo. Veja, o Brasil chega a 136.895 mortes pelo coronavírus, e nós não podemos deixar desamparados os trabalhadores da saúde que foram contratados. Então, essa medida provisória faz sentido e vai, inclusive, na contramão de um Governo que deixou o Brasil sem liderança neste momento tão difícil.

Eu aproveito a oportunidade para dizer que este Congresso Nacional foi determinante para que houvesse o socorro aos Estados, para que houvesse um auxílio emergencial. Inclusive, peço ao Presidente Rodrigo Maia que coloque em votação a Medida Provisória nº 1.000, de 2020, para que nós possamos devolver o valor de 600 reais ao auxílio emergencial, que o Presidente, na primeira oportunidade concreta que teve, reduziu para 300 reais, e conceder mais quatro parcelas.

Então, o PSB é favorável. Vamos acompanhar o Relator.

---

Documento 11/43

---

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/09/2020- CD 18:04
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDADE -TO
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

---

### *Sumário*

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do

**O SR. TIAGO DIMAS** (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, este é um momento muito difícil em todo o País. Então, nada mais justo, nada mais natural do que nós, no Congresso Nacional, apoiarmos as medidas que estão sendo tomadas pelo Ministério da Saúde, ainda mais as específicas, meramente administrativas, como a determinada no texto desta medida provisória. Então, nós somos favoráveis também ao projeto de lei de conversão.

E, aproveitando o momento, queremos orientar os membros do nosso partido a votarem "sim", Sr. Presidente.

---

Documento 12/43

---

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/09/2020- CD 18:04	
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde. Defesa de rejeição do Veto Total nº 36, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, acerca do pagamento pela União de indenização aos profissionais da saúde incapacitados para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus no atendimento direto a pacientes, extensiva ao cônjuge/companheiro, aos dependentes e herdeiros, no caso de óbito; e da alteração da Lei nº 605, de 1949.

---

**A SRA. SÂMIA BOMFIM** (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSOL vota "sim", Sr. Presidente, pela prorrogação de mais de 3.500 contratos de trabalhadores da saúde no Rio de Janeiro. É fundamental o papel que eles exercem no enfrentamento à COVID-19.

Eu gostaria de aproveitar a oportunidade para lembrar o veto ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, aprovado no Congresso, que garante uma indenização aos profissionais de saúde que estão na linha do enfrentamento à pandemia da COVID-19, e dizer que espero que nós possamos votar a derrubada desse veto que o Presidente Bolsonaro

após a esse projeto de lei tão importante.

Nós sempre falamos em homenagear, em valorizar os profissionais que não pararam um momento de trabalhar e estão, inclusive, infelizmente, perdendo a sua vida para poder salvar outras vidas. Essa matéria foi aprovada praticamente por unanimidade no Congresso, e é muito necessário que a derrubada do veto possa ser pautada, para que nós possamos fazer justiça a essas famílias brasileiras.

---

Documento 13/43

---

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/09/2020- CD	18:04
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

---

### *Sumário*

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde.

---

**A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC.** Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós entendemos que é muito importante a manutenção dos trabalhadores em saúde para atendimento no Rio de Janeiro, conforme está na medida provisória. Portanto, nós votamos "sim".

---

Documento 14/43

---

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/09/2020- CD	18:08
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

---

### *Sumário*

Elogio ao Deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. coordenador da Comissão Externa de Enfrentamento à Covid-19. Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de



contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde.

**A SRA. JANDIRA FEGHALI** (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, antes de orientar a bancada, eu quero registrar o importante e fundamental trabalho que o Deputado Dr. Luizinho tem feito à frente da Comissão Externa de Enfrentamento à COVID-19.

O Deputado Luizinho está fazendo um esforço imenso para estar na reunião de hoje. Ele é um Parlamentar que tem feito um trabalho muito qualificado, suprapartidário e importantíssimo. E, como fruto desse trabalho, ele não só tem trazido muitos projetos à apreciação deste Plenário, como também tem tratado de todos os temas relacionados à pandemia, do ponto de vista técnico e assistencial, com os Secretários de Estados e de Municípios e com as instituições científicas. É muito importante o trabalho dessa Comissão coordenada pelo Deputado Luizinho e relatada pela Deputada Carmen Zanotto.

Nós vamos encaminhar "sim" aos pressupostos constitucionais e, obviamente, debateremos os destaques.

Documento 15/43

111.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 21/09/2020-18:08	
Publ.: DCD 9/22/2020 -	- WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

### **Sumário**

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque de preferência para votação do texto original da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde, em relação ao Projeto de Lei de Conversão nº 38, de 2020, oferecido à proposição.

**O SR. WOLNEY QUEIROZ** (PDT - PE. Sem revisão do orador.) - Este destaque de preferência, Presidente, requer que nós votemos o texto original. Na verdade, nós entendemos que há uma distorção enorme neste substitutivo: a inclusão do art. 2º, que traz matéria estranha ao combate ao coronavírus, quando inclui a prorrogação de 12 contratos de engenheiros e arquitetos no meio dos contratos dos profissionais de

saúde.

Quando nós vimos a questão de ordem apresentada pelo NOVO, nós imaginamos que a Mesa a acolheria, o que infelizmente não aconteceu. Então, nós estamos agora apresentando este destaque de preferência para que possamos restabelecer o texto original da MP. E isso não tem nada a ver com Governo e Oposição, tanto que nós estamos restabelecendo o texto original do Governo, o texto enviado pelo Presidente da República.

Portanto, mais uma vez, nós pedimos aqui o voto de todos os partidos e de todos os Parlamentares, para que nós possamos restabelecer o texto original da MP.

Muito obrigado.

---

Documento 16/43

---

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-21/09/2020-
	CD	18:12
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	PAULÃO-PT -AL	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque de preferência para votação do texto original da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde, em relação ao Projeto de Lei de Conversão nº 38, de 2020, oferecido à proposição.

---

**O SR. PAULÃO** (PT - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT vota a favor do destaque do PDT.

Entendemos que esse é um destaque importante, um destaque que faz o rio voltar ao seu leito normal, obedecendo aos pressupostos legais, principalmente à Constituição brasileira, que teve um papel importante em todas as suas leis infraconstitucionais.

Eu entendo que esse destaque do PDT é muito importante.

O PT vota com o destaque. Vota "sim".

---

Documento 17/43

---

111.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/09/2020-  
CD 18:12  
Publ.: DCD - 9/22/2020 - MARCELO RAMOS-PL -AM  
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM  
DEPUTADOS DISCURSO

---

### *Sumário*

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque de preferência para votação do texto original da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde, em relação ao Projeto de Lei de Conversão nº 38, de 2020, oferecido à proposição.

---

**O SR. MARCELO RAMOS** (Bloco/PL - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu quero fazer um apelo à bancada da Oposição, em especial aos companheiros do PT. Acabei de fazer esse apelo ao Líder.

O que nós estamos colocando em votação é a possibilidade de paralisação ou não de quase 9 mil obras do atual ciclo do PAR - Plano de Ações Articuladas do FNDE.

O FNDE tem 12 contratos de engenheiros e arquitetos, 4.100 obras em execução, 2.480 obras inacabadas, 780 obras paralisadas e 1.200 obras em fase inicial de licitação. Se nós não prorrogarmos esses 12 contratos, o prejuízo para a educação brasileira será enorme.

Nós estamos falando da possibilidade de manutenção das obras de infraestrutura educacional em nosso País. Eu não acredito que alguém possa ser contra isso! Nós estamos encontrando um caminho para prorrogar esses contratos e dar tranquilidade, para que os processos continuem tendo as análises técnicas necessárias para melhorar a infraestrutura educacional no Brasil.

Eu faço esse apelo à Oposição.

O PL vota "não".

---

Documento 18/43

---

111.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/09/2020-  
CD 18:12  
Publ.: DCD - 9/22/2020 - DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.-PP -RJ  
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM  
DEPUTADOS DISCURSO

---

### **Sumário**

Defesa de aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 38, de 2020, da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde.

---

**O SR. DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.** (Bloco/PP - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu quero fazer a defesa do substitutivo e chamar a atenção para o fato de que o nosso PLV leva os contratos temporários até o fim do estado de calamidade, em 31 de dezembro de 2020, no final deste ano. Na MP original, estava até 30 de novembro. Além disso, há a duração desses contratos, o que, no texto original, seguiria até 6 meses.

Isso quer dizer que agora, em 30 de novembro, nós já passaremos a ter novamente o mesmo problema. Por isso, destaco a importância do substitutivo.

Eu não posso deixar de defender também a emenda do Deputado Marcelo Ramos, que vai atender à situação pontual do FNDE em 12 contratos temporários, o que nós sabemos que vai trazer benefícios à Nação brasileira.

Não é possível que as pessoas decidam parar o FNDE só por questão de oposição, de melindre ou por achar que é possível parar as obras de que a população brasileira tanto necessita.

---

Documento 19/43

---

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/09/2020- CD	18:16
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	JOAQUIM PASSARINHO-PSD -PA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

---

### **Sumário**

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação do texto original da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde, em relação ao Projeto de Lei de Conversão nº 38, de 2020, oferecido à proposição. Conduta irreparável do Ministro das Comunicações, Fábio Faria.

---

**O SR. JOAQUIM PASSARINHO** (Bloco/PSD - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é um prazer vê-lo na cadeira,

presidindo a sessão de hoje.

Quero dizer que nós concordamos com o Relator, votamos com ele contra o destaque.

E quero aproveitar, Presidente, este breve momento, para enviar um abraço ao Ministro Fábio Faria, que foi citado de forma equivocada na matéria anterior. O nosso partido acredita no Ministro Fábio Faria. A sua indicação não foi do PSD, foi uma indicação pessoal do Presidente. Temos confiança no Ministro Faria, temos confiança na sua competência, na sua determinação. É um Deputado com 3 mandatos, com uma conduta irreparável e que está prestando um grande serviço à Nação brasileira. Por isso, deixamos a nossa solidariedade ao Ministro Fábio Faria, um grande Ministro, um grande representante deste Parlamento.

Nós acompanhamos, neste momento, o relatório do Deputado Dr. Luizinho, lembrando que a emenda que ele acabou de citar, a que propõe levar esses contratos até o fim do período de calamidade, é de autoria do nosso Deputado Hugo Leal.

---

Documento 20/43

---

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/09/2020- CD	18:16
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	FELÍCIO LATERÇA-PSL -RJ	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

---

### ***Sumário***

Associação ao discurso do Deputado Joaquim Passarinho em solidariedade ao Ministro das Comunicações, Fábio Faria. Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação do texto original da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde, em relação ao Projeto de Lei de Conversão nº 38, de 2020, oferecido à proposição.

---

**O SR. FELÍCIO LATERÇA (PSL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.)** - O PSL, Sr. Presidente, também se associa às palavras do Deputado Passarinho e se solidariza com o nosso Ministro Fábio Faria.

O PSL vota "não".

---

Documento 21/43

---

111.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/09/2020-  
CD 18:16  
Publ.: DCD - 9/22/2020 - SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP  
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM  
DEPUTADOS DISCURSO

---

### *Sumário*

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação do texto original da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde, em relação ao Projeto de Lei de Conversão nº 38, de 2020, oferecido à proposição.

---

**O SR. SAMUEL MOREIRA** (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, preocupa-nos um pouco a extensão do relatório, até com ganhos do ponto de vista da área da saúde, uma vez que, de fato, trazia uma data para novembro, e o relatório permite que esses contratos temporários prossigam até dezembro deste ano. Mas, na área da educação, ele acaba prorrogando os contratos até dezembro de 2021, num descompasso inclusive com a área da saúde.

Nós temos muito receio dessas exceções, inclusive porque são de última hora, sem nos dar condições para que nos aprofundemos no diagnóstico com relação à educação. Então, nós vamos ficar com o texto original da medida provisória, que está bem mais calibrado. Portanto, nós vamos votar com o destaque, com a emenda do PDT.

O PSDB orienta "sim", Sr. Presidente.

---

Documento 22/43

---

111.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/09/2020-  
CD 18:16  
Publ.: DCD - 9/22/2020 - CAMILO CAPIBERIBE-PSB -AP  
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM  
DEPUTADOS DISCURSO

---

### *Sumário*

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação do texto original da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde, em relação ao Projeto de Lei de Conversão nº 38, de 2020, oferecido à proposição.

---

**O SR. CAMILO CAPIBERIBE** (PSB - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB vota "sim", também a favor do



destaque do PDT, por entender que está mais completo e atende às necessidades que se apresentam neste momento, não apenas na área da saúde.

Então, o PSB vota "sim" ao destaque do PDT.

---

Documento 23/43

---

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-21/09/2020-
	CD	18:16
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

---

### **Sumário**

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação do texto original da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde, em relação ao Projeto de Lei de Conversão nº 38, de 2020, oferecido à proposição.

---

**O SR. WOLNEY QUEIROZ** (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu compreendo os argumentos do eminente Relator, mas, embora bem-intencionado, o substitutivo faz uma coisa sobre a qual o Supremo Tribunal Federal já se posicionou. Então, esse tipo de gambiarra, digamos assim, para resolver uma situação, usando uma medida provisória para trazer um assunto diferente da vontade original, do espírito daquela medida provisória, é uma coisa que o Supremo não permite.

Nós apresentamos este destaque, a fim de restabelecer o texto original da MP. Por isso, nós encaminhamos neste instante o voto favorável.

Obrigado.

---

Documento 24/43

---

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-21/09/2020-
	CD	18:20
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	GASTÃO VIEIRA-PROS -MA	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

---

### **Sumário**

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação do texto original da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de

contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde, em relação ao Projeto de Lei de Conversão nº 38, de 2020, oferecido à proposição. Preservação de recursos humanos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

---

**O SR. GASTÃO VIEIRA** (Bloco/PROS - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PROS vai encaminhar "não".

Eu gostaria de, na qualidade de ex-Presidente do FNDE, dar meu testemunho de que esse pessoal é importantíssimo para o órgão. Há um acervo muito grande de pendências, de obras paralisadas, e o País não ganha nada com isso. Portanto, assim como o apelo feito pelo Deputado Marcelo, eu gostaria muito que os companheiros compreendessem isso.

Obrigado, Presidente.

---

Documento 25/43

---

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/09/2020- CD	18:20
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	SANTINI-PTB -RS	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

---

### *Sumário*

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação do texto original da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde, em relação ao Projeto de Lei de Conversão nº 38, de 2020, oferecido à proposição. Falecimento do radialista e diretor-geral da Festa Nacional da Música, Fernando Vieira, do Estado do Rio Grande do Sul, Solicitação à Casa de concessão de homenagem ao radialista no âmbito da nova Lei Rouanet.

---

**O SR. SANTINI** (Bloco/PTB - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PTB vai encaminhar o voto "não" a esse destaque.

Eu gostaria de aproveitar esses instantes que nos restam da orientação para deixar registrado o sentimento de tristeza que tomou conta de todos nós no Rio Grande do Sul, na semana passada, pela perda de um grande amigo, o Fernando Vieira, que foi o responsável pela idealização da Festa da Música.

Nosso amigo Fernando Vieira lutou muitos anos para ver protegido o direito dos artistas, com o combate à pirataria e com uma série de

tantas outras ações que protagonizou no Estado do Rio Grande do Sul. Ele nos deixou precocemente, vítima de um infarto fulminante na semana passada.

Aproveito ainda a oportunidade para levar o pedido ao nosso Presidente e aos nossos Líderes para aprovarmos, quem sabe, em sua homenagem, uma das suas lutas, como a nova Lei Rouanet, que está pronta para ser levada a plenário e inclui a música cantada no rol do art. 18 desta lei. Esse era um sonho que o Fernando Vieira tinha, assim como tem toda a classe artística.

Então, quero aproveitar para deixar esse pedido, junto com o nosso voto de pesar pela perda desse grande amigo.

---

Documento 26/43

---

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/09/2020- CD	18:20
Publ.: DCD - 9/22/2020 - SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação do texto original da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde, em relação ao Projeto de Lei de Conversão nº 38, de 2020, oferecido à proposição. Solidariedade à jogadora de vôlei Carol Solberg, diante de ameaças recebidas por manifestação contra o Presidente Jair Bolsonaro.

---

**A SRA. SÂMIA BOMFIM** (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSOL vota "sim" ao destaque. Nós optamos por votar o texto original, da forma como foi apresentado.

Eu quero aproveitar esse tempo para me solidarizar com a jogadora de vôlei Carol Solberg que, em uma entrevista, colocou para fora uma palavra de ordem que sai da boca de todos os brasileiros, nas sacadas, nas ruas, que é a seguinte: "*Fora, Bolsonaro*".

Em função disso, ela está sendo perseguida e atacada nas redes sociais, ameaçada pela própria Confederação Brasileira de Vôlei, que supostamente disse que ela não poderia ter dito isso, e também ameaçada pelos patrocinadores.

Quero reafirmar o direito de livre manifestação, em especial, em um contexto como o que nós estamos vivendo. Essa jogadora mostra, na

verdade, muita consciência sobre a situação política, ambiental e social do nosso País, e sabe que o seu papel de destaque e de visibilidade também deve servir para manifestar um sentimento tão presente na sociedade brasileira.

Deixo registrada aqui a nossa solidariedade a ela.

---

Documento 27/43

---

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/09/2020- CD	18:20
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	PAULA BELMONTE-CIDADANIA -DF	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

---

### *Sumário*

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação do texto original da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde, em relação ao Projeto de Lei de Conversão nº 38, de 2020, oferecido à proposição.

---

**A SRA. PAULA BELMONTE** (CIDADANIA - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Cidadania acredita que o texto original é mais eficiente e também tem menos custo para o nosso Estado.

Votamos "sim" ao destaque.

---

Documento 28/43

---

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/09/2020- CD	18:24
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

---

### *Sumário*

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação do texto original da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde, em relação ao Projeto de Lei de Conversão nº 38, de 2020, oferecido à proposição.

---

**O SR. PAULO GANIME** (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, o NOVO, em coerência com a nossa questão de ordem, orienta "sim". Apesar da redução do prazo e de que isso foi objeto do texto original da MP, entendemos que dessa forma atende os objetivos. Por isso, o NOVO orienta "sim".

Deixo claro que nós não temos nem tanta contestação quanto ao mérito da emenda apresentada pelo Deputado Marcelo Ramos. Acho que é legítimo o pleito dele, é um valor pequeno, de pouco impacto financeiro, e até o argumento sobre a necessidade faz sentido. Porém, temos sido coerentes neste plenário, inclusive já votamos, pelo menos uma vez, que eu lembre aqui, um destaque que tirava um jabuti de uma matéria, cujo mérito nós éramos favoráveis. Matérias que não são correlatas não devem ser tratadas na mesma medida provisória, então nós vamos manter a nossa coerência, mais uma vez, tentando tirar, com esse destaque de preferência, o que nós consideramos ainda assim um jabuti, respeitando, é claro, a decisão da Mesa e de V.Exa., Sr. Presidente.

---

Documento 29/43

---

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/09/2020- CD 18:24	
Publ.: DCD - 9/22/2020 - JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

---

### *Sumário*

Orientação de bancada na votação do requerimento de preferência para votação do texto original da Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde, em relação ao Projeto de Lei de Conversão nº 38, de 2020, oferecido à proposição.

---

**A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.)** - Sr. Presidente, a Minoria vai encaminhar "sim".

Quero apenas registrar que não é um problema de ser de oposição ou não, nem é também de ser contra o FNDE. Muito ao contrário, é apenas a preocupação com o precedente de matéria estranha, e por isso eu entendo o destaque do PDT. Nada há contra a preocupação com as obras inacabadas, muito ao contrário, porque as obras sempre geram emprego. Mas é a preocupação por não ter relação com o escopo da matéria, que é uma matéria de saúde.

Eu gostaria que os contratos a serem prorrogados até 2021 fossem dos profissionais de saúde, porque são estes que continuarão a enfrentar a pandemia em 2021, e nós anularíamos a fraude do processo seletivo

que vem em seguida.

Por isso, a Minoria encaminha "sim".

Documento 30/43

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/09/2020- CD	18:28
Publ.: DCD - 9/22/2020 - PAULÃO-PT -AL		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

### *Sumário*

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 10, apresentada à Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde.

**O SR. PAULÃO** (PT - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, somos favoráveis ao destaque do PSOL. Entendo que é meritório a emenda estabelecer que a prorrogação dos contratos previstos na MP seja obrigatoriamente objeto de auditoria e de tomada de contas.

Documento 31/43

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/09/2020- CD	18:32
Publ.: DCD - 9/22/2020 - DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.-PP -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

### *Sumário*

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 10, apresentada à Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde.

**O SR. DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.** (Bloco/PP - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PP orienta "não", porque já cabe ao Tribunal de Contas da União a fiscalização. Não vemos motivo para uma tomada de contas especial nesse caso.



Por isso, a orientação do Progressistas é "não".

---

Documento 32/43

---

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/09/2020- CD 18:32	
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	JOAQUIM PASSARINHO-PSD -PA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 10, apresentada à Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde.

---

**O SR. JOAQUIM PASSARINHO** (Bloco/PSD - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSD vota com o Relator, Presidente. As contas do Governo já são todas auditadas pelo Tribunal de Contas. Não é necessário esse destaque.

---

Documento 33/43

---

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/09/2020- CD 18:32	
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 10, apresentada à Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde.

---

**O SR. SAMUEL MOREIRA** (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não há qualquer alteração de procedimento no Tribunal de Contas com relação à análise de contratos. Portanto, não vemos motivo para essa preocupação, que acho até louvável, do PSOL.

Então, nós vamos votar acompanhando o Relator. Votamos "não" à

emenda.

---

Documento 34/43

---

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/09/2020- CD 18:32
Publ.: DCD - 9/22/2020 - DENIS BEZERRA-PSB -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 10, apresentada à Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde.

---

**O SR. DENIS BEZERRA** (PSB - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSB orienta "sim" à emenda, Presidente, por entender que é muito meritória e por trazer mais transparência ainda a todo o processo.

Então, o PSB orienta "sim".

---

Documento 35/43

---

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/09/2020- CD 18:32
Publ.: DCD - 9/22/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

---

### ***Sumário***

Pedido aos Líderes partidários de apoio ao requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 10, apresentada à Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde.

---

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA** (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Boa noite a todos e todas.

Presidente, quero dizer que, obviamente, o nosso destaque garante que se possa ter mais controle social sobre contratos que são precários, necessários, porque seis hospitais federais no Rio de

Janeiro e vários hospitais públicos de forma geral sofrem com a falta de servidores. São 3.592 contratos temporários, obviamente, necessários em tempo de pandemia.

Nós do PSOL reconhecemos a dificuldade de garantir que haja concurso público neste momento tão grave da nossa história, mas, por outro lado, ter mais mecanismos para a prestação de contas e o controle social é fundamental.

Existe gente que adora falar em transparência, mas chega aqui e vota contra uma emenda. Um Deputado disse que o Tribunal de Contas faz o controle público, mas mesmo assim tivemos muitos casos de corrupção em meio à pandemia.

Então, o PSOL apresenta este destaque pedindo aos partidos que reconsiderem a sua orientação.

Agradecemos a deferência da Líder Sâmia Bomfim e do Líder Wolney Queiroz.

---

Documento 36/43

---

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/09/2020- CD	18:36
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

---

### *Sumário*

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 10, apresentada à Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde.

---

**O SR. ARNALDO JARDIM** (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, aqui é o Deputado Arnaldo Jardim. Vou encaminhar pelo Cidadania. Desde já agradeço a sua atenção.

Nós consideramos que os instrumentos de controle que já temos são suficientes. Achamos até que a reativação da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle em breve vai ser muito importante para que ela possa, inclusive, verificar esses contratos.

Por conta disso, votamos "não" à emenda, Sr. Presidente.

---

---

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/09/2020- CD	18:36
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

---

### *Sumário*

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 10, apresentada à Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde. Solicitação à Presidência de votação da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, sobre a instituição do auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, constante na Lei nº 13.979, de 2020. Contrariedade à redução, para 300 reais, do auxílio emergencial concedido a trabalhadores e famílias carentes diante da crise gerada pela Covid-19.

---

**A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA** (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim".

Aproveitamos para pedir a votação da Medida Provisória nº 1.000, de 2020, porque nós criamos e aprovamos nesta Casa a ajuda emergencial de 600 reais, mas o Governo Bolsonaro encaminhou uma medida provisória reduzindo esse valor à metade. Isso não é justo com o trabalho da Câmara dos Deputados. Nós colocamos à disposição dele todo o orçamento de 2020, e o Governo agora volta à sua proposta inicial de não querer o auxílio emergencial no valor de 600 reais.

Portanto, nós pedimos a V.Exa. que pautе a Medida Provisória nº 1.000, para que possamos derrubar a decisão do Presidente Bolsonaro que reduz o valor do auxílio emergencial.

---

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/09/2020- CD	18:36
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

---

### *Sumário*

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 10, apresentada à Medida Provisória

nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde.

---

**O SR. PAULO GANIME** (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, é lógico que todos os contratos são passíveis de auditoria, de controle pelos Tribunais de Contas e tudo o mais. Agora, se há uma medida aqui em que estamos prorrogando contratos, liberando mais facilidades, como já foi feito ao longo desta pandemia, para que gestores mal-intencionados ou mau gestores cometam crimes contra a população, se há uma emenda propondo que haja mais controle sobre isso, por que vamos votar contra?

Acho que estamos no caminho de... Se demos mais flexibilidade, facilitamos e prorrogamos contratos, vamos controlar mais. Até parece que não estamos vivendo agora mais uma enxurrada de casos de corrupção, o que ocorre no meu próprio Estado, ligados à saúde pública.

Então, eu acho que temos que ser aqui, sim, sempre favoráveis a medidas de controle não só da corrupção, mas também da má gestão.

Por isso, NOVO orienta "sim" à emenda do PSOL.

---

Documento 39/43

---

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/09/2020- CD	18:36
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

---

### **Sumário**

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 10, apresentada à Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde.

---

**A SRA. JANDIRA FEGHALI** (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, a Minoria encaminha "sim".

Aliás, como citado agora, o festival de denúncias no Governo do Estado e na Prefeitura do Rio é chocante, é de tirar a credibilidade da superestrutura da política aqui do nosso Estado e da nossa cidade do Rio de Janeiro. Por isso, é importante, sim, aumentar o controle, e esta

emenda soma nesse sentido.

Então, a Minoria encaminha "sim".

---

Documento 40/43

---

111.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	21/09/2020-18:40
Publ.: DCD 9/22/2020 -	PAULÃO-PT -AL		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

---

### ***Sumário***

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 1, apresentada à Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde.

---

**O SR. PAULÃO** (PT - AL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, somos favoráveis à emenda apresentada pelo PT, de forma especial pelo nosso Líder Enio Verri.

Venho pedir o apoio dos pares, porque o conteúdo da nossa emenda é simples, mas fundamental para a democracia. Diz ela: *"Após a prorrogação do que trata essa lei, fica o Ministério da Saúde obrigado a realizar concurso público para o preenchimento dos cargos necessários ao pleno funcionamento dos hospitais federais do Estado do Rio de Janeiro, vedada nova contratação por meio de contratos por tempo determinado."*

Então, a exemplo do que disse o Deputado Paulo Ganime, do NOVO, na realidade, essa medida é em defesa da República, em defesa da Constituição de 1988. Não é nada de mais. Estamos dando destaque, como foi falado pela Deputada Jandira Feghali, à realidade que está ocorrendo no Rio de Janeiro, no Rio Grande do Sul e em vários Estados.

Votamos uma matéria importante para a contratação temporária num período de pandemia, um período muito complexo, mas, passando esse período, que isso volte à normalidade e possa ser realizado concurso público.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria que todos os pares, independentemente de corte ideológico, votassem favoravelmente a



essa medida, que é em defesa da Constituição.

---

Documento 41/43

---

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/09/2020- CD	18:40
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.-PP -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 1, apresentada à Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde.

---

**O SR. DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.** (Bloco/PP - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PP orienta "não", Presidente.

Mesmo sabendo da necessidade de realização de concurso público, é preciso haver primeiro uma carreira de Estado para remunerar bem esses profissionais e definir novas atribuições e competências para esses hospitais.

Por isso, o PP orienta "não".

---

Documento 42/43

---

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/09/2020- CD	18:40
Publ.: DCD - 9/22/2020 -	DENIS BEZERRA-PSB -CE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 1, apresentada à Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde.

---

**O SR. DENIS BEZERRA** (PSB - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSB orienta "sim", Sr. Presidente, por entender que não devemos renovar esses contratos depois deste período da pandemia e

por entender também que o concurso público é o vínculo mais forte entre o Estado e cada um dos profissionais nesse caso.

Então, o PSB orienta "sim".

---

Documento 43/43

---

111.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/09/2020- CD 18:40
Publ.: DCD - 9/22/2020 - LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

---

### ***Sumário***

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 1, apresentada à Medida Provisória nº 974, de 2020, sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde. Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pela condução dos trabalhos da Casa. Agradecimento ao Presidente Jair Bolsonaro pelo encaminhamento ao Congresso Nacional da Medida Provisória nº 971, de 2020, sobre a remuneração da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal, bem como da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos ex-Territórios Federais; e a alteração das regras de cessão de policiais militares, bombeiros militares e policiais civis do Distrito Federal.

---

**O SR. LUIS MIRANDA** (DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Democratas orienta "não".

Quero aproveitar este último minutinho, já que estamos fechando a noite, para agradecer a V.Exa. a condução dos trabalhos hoje, demonstrando ser realmente uma pessoa que ocupa essa cadeira com propriedade, teve força e pulso para encarar as matérias na data de hoje. Disseram-me que algumas seriam extremamente polêmicas, mas V.Exa. conduziu a sessão com uma maestria maravilhosa.

Então, sou muito grato. O Presidente Rodrigo Maia tem sorte de tê-lo como 1º Secretário. V.Exa. certamente é uma pessoa que fala alto quando assume essa cadeira, à altura do Presidente. Atua como um verdadeiro Presidente quando aí está.

Obrigado. Sem V.Exa. aí eu acho que teríamos tido mais dificuldade para encarar as matérias de hoje. Deu tudo certo, devido à forma de condução de V.Exa. Eu não deixaria a noite de hoje sem fazer este registro.

Muito obrigado pela condução dos trabalhos. Eu estou muito feliz. Em nome de toda a segurança pública do Distrito Federal, queremos agradecer ao Presidente Rodrigo Maia mais uma vez; ao Presidente Jair Bolsonaro por ter encaminhado; e principalmente a V.Exa. pela condução dos trabalhos na data de hoje.

Obrigado, Presidente.

---